

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 001/2023			
GESTOR DA PARCERIA (Dec Municipal nº 5465/2021)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
NOME DA OSC PARCEIRA: CLUBE DO CAVALO DE CARANDAÍ - MG			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: O presente instrumento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município para aporte financeiro para a realização do 99º Aniversário do Município de Carandaí, 3º Copa Marcha Nucave e Concurso de Marcha Regional.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	(X) TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº: 01/2023	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 205.000,00
	() TERMO DE FOMENTO	Nº:	
REFERÊNCIA: Única			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município para aporte financeiro para a realização do 99º Aniversário do Município de Carandaí, 3º Copa Marcha Nucave e Concurso de Marcha Regional.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? ().SIM (X).NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
(Não apresentou nada)			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? () SIM. () SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: (X) NÃO, por omissão na prestação de contas, será notificada a entidade.			

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:



MARIZA HELENA MATEIRO VIEIRA

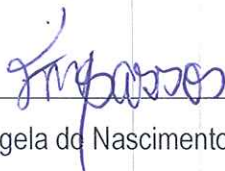
CPF: 106.948.486-54

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 29 de maio de 2023.



Elisângela do Nascimento Silva Passos



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo